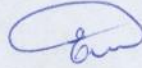
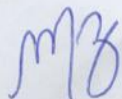


**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS/SORRISO**

Lei Municipal nº 3.727, de 16 de julho de 2025, alterou dispositivos da Lei nº 3.543/2024

**ATA Nº 015/2025. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – ANO 2025.**

1 Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório da
2 Secretaria Municipal de Cidade – SEMCID, no município de Sorriso/MT, realizou-se
3 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com
4 início às 07h15. Estiveram presentes os conselheiros: **Andressa Brito de Moura e Dari**
5 **Justino Feo**, representante dos usuários do SUAS; **Raquel Rosa Teixeira** (APAE),
6 representantes das entidades e/ou organizações de Assistência Social; **Marciliana Cristina**
7 **Oliveira de Araújo Binotto e Fabiana Aparecida Uemura** (Fórum Regional dos
8 Trabalhadores do SUAS do Teles Pires), **Leidiane Scherer** (Conselho Regional de Psicologia
9 – 18ª Região/MT), representantes das organizações dos trabalhadores do SUAS; além dos
10 representantes do poder público: **Maristela Zanata** (SEMAS), **Carmem Teresinha Welter**
11 (SEMCULT), **Eleida Marangon Debastiani** (SEMED), **Edel Maria de Almeida Stevanato**
12 **Rodrigo** (SEMSA), bem como a participante, Sra. **Aparecida Ribeiro Tagliari Costa**,
13 representante da SEMAS e a Secretária Executiva: **Raiza Lorenz Holzbach**. A reunião teve
14 como **pauta única a apresentação do Plano Municipal de Assistência Social**, encaminhado
15 pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **ABERTURA:** A Presidente, Sra. Maristela
16 Zanata, realizou a abertura dos trabalhos, agradeceu a presença dos conselheiros e, em
17 seguida, informou ao colegiado sobre a indicação da nova representante da Secretaria
18 Municipal de Cultura junto ao CMAS. A Sra. **Carmem Teresinha Welter** foi convidada pela
19 Presidente a se apresentar aos membros, ocasião em que cumprimentou os presentes e
20 colocou-se à disposição para contribuir com as atividades do Conselho. Na sequência, a
21 Presidente passou a palavra à Sra. **Aparecida Ribeiro Tagliari Costa**, representante da
22 SEMAS e responsável pela área de Vigilância Socioassistencial, para apresentação técnica do
23 referido Plano. A palestrante expôs os elementos que compõem o documento, esclarecendo
24 que o Plano Municipal de Assistência Social constitui o principal instrumento de
25 **planejamento, organização, execução e monitoramento** da Política de Assistência Social no
26 município. Destacou que o Plano foi elaborado com base em diagnóstico socioterritorial
27 atualizado, contendo indicadores de vulnerabilidade e risco social, dados do SUAS,
28 informações provenientes do IBGE, da Segurança Pública e de registros das unidades de
29 atendimento. Foram apresentados os **objetivos, diretrizes, metas e indicadores** previstos
30 para o período de vigência, bem como a necessidade de alinhamento entre o Plano e os **planos**
31 **operacionais das unidades do SUAS**, que deverão ser elaborados pelas coordenações e
32 apresentados ao Conselho para fins de monitoramento e avaliação. A Sra. Aparecida também
33 enfatizou aspectos relativos à gestão, vigilância socioassistencial, ações de proteção social
34 básica e especial, e importância do papel fiscalizador e deliberativo do CMAS nesse processo.
35 Antes de encerrar sua apresentação, a Sra. Aparecida ainda apresentou aos conselheiros o
36 Plano de Ação do CMAS, elaborado em conjunto com a Presidente, destacando que o
37 documento ficará à disposição do colegiado para eventuais adequações e contribuições.
38 Encerrada a apresentação, a Presidente agradeceu a exposição e, na sequência, colocou o
39 **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** em votação, sendo o documento
40 **APROVADO** de forma UNÂNIME pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar,
41 a Presidente declarou encerrada a reunião às 09h00, lavrando-se a presente ata, que após lida e
42 aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.



DF





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS/SORRISO

Lei Municipal nº 3.727, de 16 de julho de 2025, alterou dispositivos da Lei nº 3.543/2024

Andressa Brito de Moura
Representante dos usuários do SUAS

DF

Dari Justino Feo
Representante dos usuários do SUAS

Raquel Rosa Teixeira
APAE
Representantes das entidades e/ou
organizações de Assistência Social

**Marciliana Cristina Oliveira de Araújo
Binotto**
Fórum Regional dos Trabalhadores do
SUAS do Teles Pires
Representantes das organizações dos
trabalhadores do SUAS

Fabiana Aparecida Uemura
Fórum Regional dos Trabalhadores do
SUAS do Teles Pires
Representantes das organizações dos
trabalhadores do SUAS

Leidiane Scherer
Conselho Regional de Psicologia – 18ª
Região/MT
Representantes das organizações dos
trabalhadores do SUAS

Maristela Zanata
Secretaria Municipal De Assistência Social

Carmem Teresinha Welter
Secretaria Municipal De Cultura

Eleida Marangon Debastiani
Secretaria Municipal De Educação

**Edel Maria de Almeida Stevanato
Rodrigo**
Secretaria Municipal De Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS/SORRISO**

Lei Municipal nº 3.727, de 16 de julho de 2025, alterou dispositivos da Lei nº 3.543/2024

Registro de presença – Reunião Extraordinária – 03/11/2025

NÃO GOVERNAMENTAL		
Representação	Assinatura	
Representação de Usuários		
Representantes de Usuários:	TITULAR: Andressa Brito De Moura	<i>Andressa Brito de Moura</i>
	SUPLENTE: Dari Justino Feo	
Representantes de Usuários:	TITULAR: Rutiane Da Silva De Araújo	
	SUPLENTE: Franciele Correa Diniz	
Representantes das entidades e/ou organizações de assistência social:		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Especial Sorriso Esperança do Amanhã – APAE	TITULAR: Andreia Cristina Hermann	<i>Raquel Rosa Teixeira</i>
	SUPLENTE: Raquel Rosa Teixeira	
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia – Mãezinha do Céu	TITULAR: Clévis José dos Santos	
	SUPLENTE: Naiara Crisitna Aparecida Gomes	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS/SORRISO

Lei Municipal nº 3.727, de 16 de julho de 2025, alterou dispositivos da Lei nº 3.543/2024

Para as organizações dos trabalhadores setor:		
Fórum Regional dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Teles Pires	TITULAR: Marciliana Cristina Oliveira de Araújo Binotto	Marciliana C.O. de Araújo Binotto
	SUPLENTE: Fabiana Aparecida Uemura	Fabiana Uemura
	TITULAR: João Batista Moreira Sobrinho	
Conselho Regional de Psicologia – 18ª Região – Jurisdição MT	SUPLENTE: Leidiane Scherer	Leidiane Scherer
GOVERNAMENTAL		
SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social	TITULAR: Maristela Zanata	Maristela Zanata
	SUPLENTE: Daniela Cristina Silveira Marsola Stel	
SEMCULTJ – Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	TITULAR: Carmem Teresinha Welter	Carmem T. Welter
	SUPLENTE: Maria Fernanda Garcia Drusina	
SEMFA – Secretaria Municipal da Mulher e Família	TITULAR: Rafael Silva Maniezo	
	SUPLENTE: Andréia Bezerra Ribeiro da Silva	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS/SORRISO

Lei Municipal nº 3.727, de 16 de julho de 2025, alterou dispositivos da Lei nº 3.543/2024

SEMED – Secretaria Municipal de Educação	TITULAR: Eleida Marangon Debastiani	<i>Eleida Marangon Debastiani</i>
	SUPLENTE: Elisandra Bianchin	
SEMPAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	TITULAR: Ana Paula Albara	
	SUPLENTE: Aline dos Santos Moraes	
SEMSAS – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	TITULAR: Edel Maria de Almeida Stevanato Rodrigues	<i>Edel Stevanato</i>
	SUPLENTE: Inês Terezinha Maswoski	
PARTICIPANTES		
Entidade representante	Nome	Assinatura
<i>Smaz</i>	<i>Cyreneide R T Costa</i>	<i>AP Sabiani</i>